

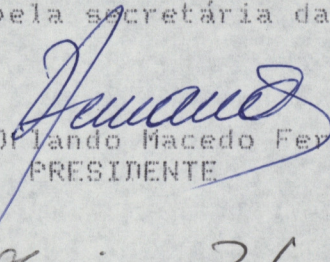
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

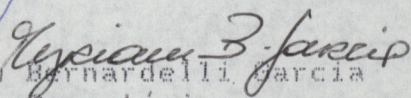
ATA NR. 187/90
CONSELHO UNIVERSITARIO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO UNIVERSITARIO, sob a presidência do Prof. Orlando Macedo Fernandes, com as seguintes presenças: Paulo Marcos Duval da Silva, Sérgio Soares da Cunha, Naza Maria Mussi Ores, José Vanderlei Silva Borba, Juarenze Cardoso Neves, Newton Augusto dos Santos, Neusa Ribeiro Costa, Carlos Henrique Mello, Maria Elizabeth Itusarry, João Carlos Brahm Cousin, Luiz Carlos Krug, João Marinônio C. Lages, Isa Regina Bertrand, Alice Rache Fonseca, Jovino Geraldo Mansan, Eduardo Aquile Anselmo, Enriqueta Graciela D. de Cuartas, Délcio Figueira dos Santos, Luis Suarez Halty, Carlos Renan V. Juliano, Luiz Antônio D. Spotorno, Maria Izabel Castro, Suzana Salum Rangel, José Carlos Pinto Leivas, Leda Dantas Silveira, Gilberto Henrique Griep, Valter Alberto Seibel, Vera Isabel Caberlon, Zilá Nunes Lawson, Sueli Zappas, Carmen Helena Braz Mirco, Nelson M. Rangel, Hélio Mirapalheta Gomes, Flávio Silveira Madruga, Giovanni Amadori, Tales Luiz Popiolek, Altair da Silva Souza, Jorge Alberto Vieira Costa, Norton Mattos Gianuca, Jomar Bessouat Laurino, Maria Luiza L. do Nascimento, Carlos José Borges da Fonseca e Dagoberto Flores Rodrigues. AUSENTES: Profa. Maria Inês Levy, que se encontra em viagem a serviço da Universidade, e os acadêmicos Márcia V. Moita, Clairton Soares Lopes, Maria Stael da Rosa Soares, Milton Sedrez Araújo, Gelson Aguiar da Silva, Flávio Luvielmo Mello. Iniciando a reunião foi lido pela relatora, consa. Alice, o PARECER NR. 18/90 da 2a. Câmara do CONSUN, onde votou pela prorrogação do mandato dos membros da CPPD, indicados pelo CONSUN, através da Portaria 1278/89, a partir de 21.11.90 até nova indicação. A Relatora explicou que foi enviado, pela Reitoria, um documento solicitando nomes para indicação deste Conselho, não havendo nenhuma proposta em resposta. O Cons. Newton esclareceu que como é praxe deste Conselho indicar nomes entre os mais votados para a CPPD, não respondeu à solicitação. Colocada em votação, a proposta da Câmara foi aprovada por unanimidade, ficando estabelecido que esta Câmara deverá apresentar nomes para indicação, na próxima reunião ordinária do CONSUN. O PARECER NR. 19/90 da 2a. Câmara do CONSUN, foi lido pelo relator, Cons. Jovino, que votou pela aprovação da proposta orçamentária, conforme Of. 176/90 da SUPLAN. Após a leitura, foi alterado no voto: "aprovação" passou para "homologação". O Cons. Rangel perguntou se este processo trata de uma proposta orçamentária ou do próprio orçamento. Se trata do orçamento, não pode haver nem aprovação, nem homologação, apenas ciência por parte deste Conselho, devendo, então, ser alterado o voto do relator. No Relatório foitrocado "proposta orçamentária" por "orçamento". Para o voto foram propostas duas alternativas: 1. do cons. Rangel: "O relator vota pela autorização da abertura de crédito, conforme Lei Orçamentária; 2. do cons. Spotorno: "O Relator vota pela aplicação dos recursos, conforme ofício 176/90

4
MB

da SUPLAN". A Câmara encampou a proposta do cons. Spotorno. Houve ampla discussão sobre o assunto, sendo, posteriormente, aprovada a proposta encampada pela câmara, com 33 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata, que é assinada pelo Sr. Presidente e pela secretária da reunião.x.x.x


Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE


Myriam Bernardelli Garcia
Secretária

ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1991
RELATOR: Cons. Jovino Mansan
PARECER: Nr. 19/90 da 2a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A 2a. Câmara do CONSUN recebeu para análise a proposta orçamentária de abertura do exercício 1991, através do ofício 176/90 da SUPLAN.

Queremos salientar o intenso trabalho dos servidores lotados na SUPLAN: Engo. José Carlos Figurelli, Profs. Paulo Lessa, Osvaldo Casares Pinto, Enga. Fernanda Carvalho, Técnico Jorge Strzoda, Econ. Hélio Soldera, Adm. Atílio Mazolleni e a secretária Denise Turner, que trabalharam com denodo e fora do horário para a realização desta proposta.

Este documento está dimensionado por parâmetros expressos em normas, instruções fixadas em órgãos hierarquicamente superiores, considerando os valores e preços de maio do corrente ano, visando a adaptação do orçamento, a nova ordem constitucional, atendimento às prioridades sociais, setoriais e regionais. O orçamento ora proposto atinge em todos os recursos o valor total de Cre 1.619.313.000,00 (Um bilhão e seiscentos e dezenove milhões e trezentos e treze mil cruzeiros) em recursos do Tesouro Nacional, Cre 7.395.000,00 (Sete milhões e trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros) em recursos próprios e Cre 19.540.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e quarenta cruzeiros) em recursos de convênios.

Analisando o orçamento global da Universidade, os recursos das fontes do Tesouro, próprias e convênios, apresentam um acréscimo para 1991 em relação a 1990, conforme quadro abaixo:

Despesas	Abertura 1991	Abertura 1990	%	%
Pes. e Enc. Soc	1.349.578	299.348	350	83,34
Outros Custeios	169.935	28.561	494	10,49
Obras e Instal.	53.892	470	11366	3,33
Equipam(capital)	45.908	1.640	2699	2,84
	1.619.313	330.019	390	100,00

O processo orçamentário visa atender às quatro grandes atividades: Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.

ENSINO

Esta atividade mereceu especial atenção, por ser mínima a possibilidade de convênio. Compreende: Graduação, CTI, Biblioteca, monitorias, Residência médica, Hospital de Ensino, Pós-Graduação, Bolsas de Estudo e instrumental para o ensino.

A despesa com o ensino passa de Cre 154.225 em 90 para Cre 897.789 em 91, o que dá um acréscimo de 482% e representa 55,44% do orçamento.

PESQUISA

A destinação de recursos para esta atividade teve-se apenas aos recursos disponíveis a nível de fonte do tesouro e apresenta defasagem entre as solicitações e a destinação efetuada.

Para a pesquisa em 1991 são destinadas Cre 12.886 e em 1990 a quantia foi de Cre 2.867, com um acréscimo de 349% e representando apenas 0,79% do orçamento.

EXTENSÃO

Também esta atividade representa grande defasagem entre as solicitações e a destinação possível, pois a mesma está financiada com recursos do tesouro, próprios e convênios.

O total destinado à Extensão em 1991 é de Cre 42.238, enquanto que em 1990 foi de Cre 8.400, com um acréscimo de 405% e representando um percentual de 2,61% no total.

ADMINISTRAÇÃO

Esta atividade objetiva o suporte administrativo para o desenvolvimento das demais atividades. Os recursos a ela destinados são o mínimo para atender: restaurante, bolsas de trabalho, urbanização e infra-estrutura, PASEP, creche, assistência médica-odontológica, vale-transporte, gastos gerais da universidade (água, luz e etc.)

A abertura para 1991 é da ordem de Cre 666.202, enquanto em 1990 foi de Cre 164.527, representando um aumento de 305% e totalizando 41,46% do orçamento.

Na administração estão quase todos os técnicos-administrativos, enquanto que no Ensino estão os professores.

Queremos salientar que as rubricas não acompanham a inflação.

II - VOTO DO RELATOR

O relator vota pela aprovação da proposta orçamentária, conforme of. 176/90 da SUPLAN.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do Relator.

ASSUNTO: Prorrogação do mandato dos membros da CPPD indicados pelo CONSUN

RELATORA: Consa. Alice Rache Fonseca

PARECER: Nr. 18/90 da 2a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A 2a. Câmara do CONSUN recebeu para análise e posterior homologação a Portaria no. 529/90 na qual "ad referendum" do Conselho Universitário, o Reitor em Exercício, Prof. Paulo Marcos Duval da Silva, prorroga a partir de 21.11.90, até nova indicação, o mandato dos membros da CPPD indicados por este Conselho.

II - VOTO DA RELATORA

A Relatora vota pela prorrogação do mandato dos membros da CPPD indicados pelo Conselho Universitário através da Portaria 1278/89, a partir de 21.11.90 até nova indicação.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto da relatora.